

Taxa de Cadastro Não tem taxa de cadastro

Regras Gerais [A Biovida não aceita beneficiário advindo dos planos Vasco da Gama via corretor. Vendas somente através da Central de Atendimento.](#)

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio.

TABELA DE VALORES

Grupos de 02 a 09 Vidas SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/04/2017

Idade	BV - SP [E]
00 a 18	85,33
19 a 23	104,71
24 a 28	136,12
29 a 33	142,22
34 a 38	146,97
39 a 43	161,67
44 a 48	209,36
49 a 53	271,12
54 a 58	351,10
59 ou +	510,85

Grupos de 10 a 29 Vidas SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/04/2017

Idade	BV - SP [E]
00 a 18	80,86
19 a 23	99,22
24 a 28	128,99
29 a 33	134,77
34 a 38	139,27
39 a 43	153,20
44 a 48	198,39
49 a 53	256,92
54 a 58	332,71
59 ou +	484,09

Grupos de 30 a 99 Vidas SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/04/2017

Idade	BV - SP [E]
00 a 18	75,00
19 a 23	92,03
24 a 28	119,64
29 a 33	125,00
34 a 38	129,18
39 a 43	142,10
44 a 48	184,01
49 a 53	238,30
54 a 58	308,59
59 ou +	449,00

REDE CREDENCIADA

Centro		Zona Sul		Grande SP - Sul	
Rede própria		Hospitais		Hospitais	
Vip Clin Paulista	(PA)	H Sta Rita	(PSA)	H Sta Monica - Itapecerica da Serra - SP	(H)
		Sta Casa de Sto Amaro	(H,PS)		
Zona Leste		Rede própria		Laboratórios	
Hospitais		Vip Sto Amaro	(PA)	Ghelfond, Lab Analysys, Lab Assad, Lab Cadi, Lab Gimi, Lab	
Clinicordis	(H,PS)			Mello, Lab Pathos, Lab Presecor, Lab Carezzato, Lab	
H 8 de Maio	(H,PS)	ABCD		Autologus	
H Master Clin	(H,M,PS)	Hospitais			
H Sta Clara V Matilde	(H,PS)	H N S de Fatima - SCS - SP	(H,PS)		
H Sto Expedito	(H,PS)	Sao Jose do Abc - Sto Andre - SP	(H)		
Rede própria		Grande SP - Leste			
Vip Clin Vila Matilde	(PA)	Hospitais			
Vip Itaquera	(PA)	H Pro Mater Sto Antonio - Ferraz de Vasconcelos - SP			
			(H,PS)		
Zona Oeste		Grande SP - Norte			
Hospitais		Hospitais			
Clinisul	(H,PS)	H Saude - Guarulhos - SP	(PS)		
H Jardins	(H,PS)	H Stella Maris - Guarulhos - SP	(PSA)		
Rede própria					
Vip Clin Pinheiros	(PA)				

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **EL:** Exames Laboratoriais | **PA:** Pronto Atendimento |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

▶ Não tem taxa de cadastro

Formação do Grupo

▶ **PME** de 02 a 99 vidas

- Mínimo de 01 titular com vínculo + 01 dependente.

Composição

▶ **Titulares:** Sócios, funcionários com vínculo empregatício e estagiários, aprendiz, menos os funcionários afastados, sem limite de idade.

▶ **Dependentes Legais:** Cônjuge ou companheira, filhos limitado a 18 anos, ou 24 se estiver cursando faculdade, e o filho inválido de qualquer idade. Equiparam-se aos filhos o enteado menor que esteja sob tutela/curatela do beneficiário titular e o neto.

▶ **Prestadores de Serviços:** Não tem aceitação.

▶ **Trabalhadores Temporários:** Tem aceitação para trabalhadores temporários com contrato de trabalho, estagiários com contrato de estágio e aprendizes com comprovação de vínculo.

▶ **Entidades** - Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Empresa de Segurança Armada, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeito a análise para funcionários constante do FGTS e todos os membros constantes da Ata.

Tipo de Contratação

▶ A contratação poderá ser Total ou Parcial.

▶ A escolha de categoria de plano é livre para os titulares. Os dependentes não poderão escolher planos diferentes do Titular.

Regras Gerais

▶ O endereço da **ficha de adesão** deve ser o **endereço residencial** de cada titular. Não podendo ser o mesmo endereço da empresa.

▶ É obrigatório informar o número da Declaração de Nascido Vivo de todos os beneficiários (titulares ou dependentes) nascidos a partir de 1º de Janeiro de 2010. Este número consta nas certidões de nascimento emitidas a partir desta data.

▶ Não há aceitação para empresas de motoboy.

▶ Todos os beneficiários ativos na Biovida que quiserem migrar para o PME Biovida, devem fazer contato direto para obter o aproveitamento das carências. Segurados cancelados há 01 dia, poderá aderir normalmente ao PME através do corretor, e com pagamento de comissão normal, porém sem nenhum aproveitamento de carências.

▶ [A Biovida não aceita beneficiário advindo dos planos Vasco da Gama via corretor. Vendas somente através da Central de Atendimento.](#)

Documentos Necessários

▶ **Empresa:** cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) ou Cadastro Específico do INSS (CEI) com tempo de constituição mínimo de 06 meses e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; enviar também a atual versão da Declaração de Autenticidade, com firma reconhecida em cartório; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário).

▶ **Importante:** quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta “plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos” e cópia do RG ou CNH do procurador.

▶ **Titular** – cópia de RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde e comprovante de endereço.

▶ **Cônjuge ou companheiro (a):** cópia RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de casamento ou declaração de convivência marital simples, ou certidão de nascimento de filhos em comum.

▶ **Filhos, netos sou enteados:** RG, CPF (independentemente da idade) ou CNH (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de nascimento, a guarda definitiva ou tutela, e declaração escolar e comprovante de pagamento do curso superior quando universitário.

- **Entidades:** Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.
- **Empresa com atividade rural:** cópia do CNPJ atual, DECA e INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Contrato de Adesão - versão Abril/17 - assinatura obrigatória do responsável pela empresa
- Aditivo de Contrato - versão Jan/2018 assinatura obrigatória do responsável pela empresa - [Clique aqui](#)
- Cláusula Décima Sétima Do Foro - assinatura obrigatória do responsável pela empresa
- Aceitação para empresas coligadas: somente para processos a partir de 30 vidas, com no mínimo 01 sócio em comum em todas as empresas
- Ficha de inscrição cadastral e declaração de saúde - assinatura obrigatória do titular - [Clique aqui](#)
- Carta de orientação ao beneficiário - assinatura obrigatória do titular
- Planilha de inclusão Excel - para processos a partir de 30 vidas

Mudança de Faixa Etária

- Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.

Vigência / Vencimento

►

Data de assinatura	Início de vigência para cadastro	Vencimento
De 01 a 05	Dia 15 do mês	05 do mês seguinte a vigência
De 06 a 10	Dia 20 do mês	10 do mês seguinte a vigência
De 11 a 15	Dia 25 do mês	15 do mês seguinte a vigência
De 16 a 20	Dia 30 do mês	20 do mês seguinte a vigência
De 21 a 25	Dia 05 do mês seguinte	25 do mês da vigência
De 26 a 31	Dia 10 do mês seguinte	30 do mês da vigência

Prazo de Entrega das Propostas

- A partir da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega na operadora é de 24 horas.
- Todas as propostas de PME (sem nenhuma pendência) serão enviadas à operadora no dia seguinte ao recebimento na área técnica, **FIQUEM ATENTOS** para não perder o prazo de vigência.

Área de Comercialização / Utilização

- A comercialização e utilização é exclusiva para empresas com CNPJ e residência de 100% da massa em: Arujá, Carapicuíba, Cotia, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, São Paulo/Capital, Suzano e Taboão da Serra.

Telefones Úteis

- Central de atendimento ao corretor: 3509 2292 ou 4063 4479
- Central de atendimento ao cliente: 4872 0707 e 4063 3550

Movimentação Cadastral

- Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa, observando que inclusão de dependentes só em caso de nascimento, casamento, adoção.

Cancelamento do Contrato

- O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida. Em caso de desistência, é necessário enviar carta original de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- A solicitação poderá ser protocolada pessoalmente no escritório da operadora localizada na R. Barão de Itapetininga, 151, 2º andar, Conj. 22, República, São Paulo - SP - CEP: 01042-909 ou através do e-mail cadastro@biovidasaude.com.br. Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- A Biovida se reserva no direito de analisar a documentação e, caso não sejam cumpridas as condições, os prazos de carências não serão reduzidos, permanendo os prazos contratuais na íntegra.
- Redução para beneficiários sem limite de idade.
- Mínimo de 03 meses de permanência no plano anterior;
- Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa
- Não há redução de carências para doenças ou lesões preexistentes.
- Reduz carência para qualquer plano com registro na ANS, exceto Auto Gestão.
- Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos, desde que não tenha intervalo entre os planos.
- **Documentos necessários**
 - Redução para ex – beneficiários de plano individual
 - Cópia do último boleto quitado, quando o boleto for quitado pela internet ou caixa eletrônico anexar o comprovante de pagamento para a conferência do código de barras;
 - Carteirinha com o nome do titular e dos dependentes (se houver), data de início e a vigência do plano, tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento).
 - Se na carteirinha não constar às informações necessárias, deverão ser enviados os seguintes documentos cópia do contrato anterior com data, nome do titular e dos dependentes (se houver), e o tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento)
 - Ou
 - Carta original da operadora em papel timbrado com carimbo do CNPJ.

► **Redução para ex – beneficiários de PME e Grupal** Cópia da carteirinha, carta original da empresa em papel timbrado com os seguintes requisitos, carimbo do CNPJ, nome dos titulares e seus dependentes, quando houver, tipo de acomodação do plano enfermaria ou apartamento, tempo de permanência – Início e término do plano (dia / mês / ano), nome, cargo e telefone do responsável que assinar a carta.

Ou

Carta de permanência da operadora anterior.

Ou

Cópia da última fatura quitada e da última relação de beneficiários, emitida pela operadora anterior.

► **Ex-beneficiário Biovida para Biovida PME:** poderá ser feito através do corretor após 1 dia do cancelamento, com carências contratuais.

►

Código	Grupo de Coberturas	Origem planos regulamentados				
		Empresa de 02 a 09 vidas SEM plano anterior	Empresa de 02 a 09 vidas COM plano anterior	Empresa de 10 a 29 vidas SEM plano anterior	Empresa de 10 a 29 vidas COM plano anterior	Empresa de 30 a 99 vidas
01	Cobertura dos casos de urgência e emergência	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
02	Consultas e exames básicos: consultas médicas eletivas em consultórios, clínicas ou centro médicos. Exames complementares básicos, realizados em regime ambulatorial de análises clínicas em bioquímica, hematologia, Raio-x sem contraste e eletrocardiograma.	30 dias	Zero	15 dias	Zero	Zero
03	Citologia oncológica (Papanicolau), colposcopia e vulvoscopia, peniscopia, mamografia, ultrassonografias, ultrassonografia morfológica, teste ergométrico, holter, ecocardiograma convencional, densitometria óssea, eletroencefalograma, provas alérgicas, endoscopia digestiva, broncoscopia, colonoscopia, anoscopia, retossigmoidoscopia, prova de função pulmonar, eletroneuromiografia, Raio-x com contraste ou panorâmico, Bera e otoneurologico completo.	60 dias	30 dias	30 dias	Zero	Zero
04	Terapias e procedimentos ambulatoriais: Cirurgias ambulatoriais com anestesia local, fisioterapia, RPG, acupuntura, fonoaudiologia, psicologia e/ou psicoterapia e nutricionista.	90 dias	60 dias	60 dias	60 dias	Zero
05	Exames complexos: Exames de análises clínicas complexos, ultrassonografia com doppler, líquor e litotripsia, extracorpórea, polissonografia, mapeamento cerebral, histerosalpingografia, PAAF.	150 dias	90 dias	120 dias	60 dias	Zero
06	Internações e procedimentos de alta complexidade: Internações clínicas e cirúrgicas, procedimento de alta complexidade conforme definidos pelo ROL de procedimentos RN Nº387/15.	180 dias	120 dias	180 dias	90 dias	Zero
07	Parto a termo	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	Zero
08	Doenças e lesões preexistentes	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias	Zero